



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CME
Rua Major Elizeu de Araújo Melo, 78
Bairro: Centro – Fone: 3906-3518
e-mail: luzianiacme@gmail.com
Luziânia-GO

Ofício nº 01 /2022/CME

Luziânia, 07 de janeiro de 2022.

Ao Senhor
Tiago Ribeiro Machado
Secretário de Educação
Secretaria Municipal de Educação
Luziânia-Go

Assunto: Publicação

Senhor Secretário,

1. Encaminhamos para publicação a retificação do edital nº 01/2022 de convocação para eleição e indicação de membros do Conselho Municipal de Educação e Resolução CME nº 01/2022 que altera a comissão eleitoral, na página oficial da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Tiago Augusto de Amorim Souza
Presidente da Comissão Eleitoral

Comissão Eleitoral
Claudiana Dias Santos
Sônia Izabel M. de O. Melo



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CME
Rua Major Elizeu de Araújo Melo, 78
Bairro: Centro – Fone: 3906-3518
e-mail: luzianiacme@gmail.com
Luziânia-GO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A Comissão do Processo Eleitoral para a escolha dos conselheiros do conselho Municipal de Educação por meio do Presidente da Comissão, Conselheiro Tiago Augusto de Amorim Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve da seguinte forma:

1. Onde se lê:

O Conselho Municipal de Educação torna público o Processo de Escolha de Representante para Composição de Conselheiros do Conselho Municipal de Educação do Município de Luziânia, nos termos da Lei nº 2.846/2005.

Leia-se:

O Conselho Municipal de Educação do Município de Luziânia torna público o Processo de Escolha de Conselheiros para sua Composição, nos termos da Lei nº 2.846/2005.

2. Onde se lê:

Art. 1º Considerando a transparência no processo de escolha de Conselheiro, o Conselho Municipal de Educação constituirá Comissão Eleitoral:

I. Fará parte da Comissão Eleitoral:

- a) 02 conselheiros do Conselho Municipal de Educação;
- b) 02 servidores da equipe técnica do CME.

Leia-se:

Art. 1º Considerando a transparência no processo de escolha de Conselheiro, o Conselho Municipal de Educação constituirá Comissão Eleitoral:

I. Fará parte da Comissão Eleitoral:

- a) 02 conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CME);
- b) 01 servidor da equipe técnica do CME.

3. Onde se lê:

Art. 5º A inscrição será por meio de ofício (duas vias) entregue ao Conselho Municipal de Educação de Luziânia-GO, contendo: nome completo do candidato, telefone, e-mail e sua representatividade. Em anexo ao ofício: cópia do RG e CPF, comprovante de residência e declaração de próprio punho, informando que há disponibilidade em participar das reuniões que poderão acontecer de segunda-feira a sexta-feira em horário comercial.



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CME
Rua Major Elizeu de Araújo Melo, 78
Bairro: Centro – Fone: 3906-3518
e-mail: luzianiacme@gmail.com
Luziânia-GO

§1º Para os representantes do inciso II - cópia do contracheque atualizado.

§2º Para o representante do inciso III do art. 3º no ato da candidatura, deverá acompanhar os documentos citados no caput, e declaração atualizada da SMEL, indicando que ocupa a função de diretor escolar e a escola.

§3º Para os candidatos do inciso IV, declaração atualizada da escola onde o filho está matriculado.

Leia-se:

Art. 5º A inscrição será por meio de ofício (duas vias) entregue ao Conselho Municipal de Educação de Luziânia-GO, contendo: nome completo do candidato, telefone, e-mail do candidato e sua representatividade. Em anexo ao ofício: cópia do RG e CPF, comprovante de residência e declaração de próprio punho informando que há disponibilidade em participar das reuniões que poderão acontecer de segunda-feira a sexta-feira em horário comercial.

§1º Para os representantes do inciso II, anexar cópia do contracheque atualizado.

§2º Para o representante do inciso III do art. 3º no ato da candidatura, deverá acompanhar os documentos citados no caput e declaração atualizada da SMEL, indicando que ocupa a função de diretor escolar e a escola.

§3º Para os candidatos do inciso IV, anexar declaração atualizada da escola onde o filho está matriculado.

Tiago Augusto de Amorim Souza
Presidente da Comissão Eleitoral

Claudiana Dias Santos
1ª Secretária da Comissão Eleitoral

Sônia Izabel M. de Oliveira Melo
2ª Secretária da Comissão Eleitoral



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CME

Rua Major Elizeu de Araújo Melo, 78

Bairro: Centro – Fone: 3906-3518

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

Resolução CME n° 01, de 07 de janeiro de 2022.

Institui a Comissão Eleitoral para a escolha de Conselheiro do Conselho Municipal de Educação (CME)

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA-GO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 2.846 de 03 de junho de 2005, Decreto n° 204/2017, Constituição Federal de 1.988 (CF), Lei n° 9.394 de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Resolução n° 064/2015, Resolução n° 035/2016 e,

Considerando e assegurando a transparência no processo de escolha dos Conselheiros.

Resolve:


Art. 1° Alterar a Comissão responsável pelo processo eleitoral de conselheiros.

Art. 2° Conselheiros: Claudiana Dias Santos e Tiago Augusto de Amorim Souza.

Art. 3° Equipe técnica do CME: Sônia Izabel Martins de Oliveira Melo.

Art. 4° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições constantes na Resolução CME n° 85, de 22 de novembro de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA – CME, aos **07** dias do mês de janeiro de **2022**


Sueli Viana de Lobo Ferreira
Presidente do CME

Conselheiros

Antônio Francisco Jacaúna Neto

Claudiana Dias Santos

Lázara Batista Vieira da Silva

Lídia Tenório da Silva

Maria Luiza Nogueira Rangel

Marco Cesar Meireles

Oceli Fernandes da Silva

Simone Rodrigues de Souza

Tiago Augusto de Amorim Souza

Vanusa Freire de Lima Carvalho